



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 559/2016

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO ADMILSON GONÇALVES DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R
E
S
O
L
V**

E: Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Admilson Gonçalves da Cruz, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.753.889-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.892.798-47, nomeado por força da Portaria nº 514, de 14 de julho de 2016.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4º. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º. Ficam Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 514, de 14 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 26 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração